



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 727 - de 20 a 26 de Fevereiro de 2015

## CARNAVAL DA FAMÍLIA

### Desfiles dos blocos, estrutura da Tenda Beira-Rio e planejamentos dos serviços garantiram sucesso da festa

Milhares de pessoas nas ruas, pulando o Carnaval com alegria, em paz. Os festejos de Momo em Rio das Ostras seguiram a tradição e levaram diversão gratuita a todos. As ruas foram tomadas pelos desfiles dos blocos nas orlas do Centro e Costazul. Outro destaque da festa foram os bailes da Tenda Beira-Rio, local que já conquistou os foliões.

Nos cinco dias de folia, a cidade recebeu em torno de 200 mil pessoas. Os esquemas especiais de serviços públicos, como saúde e segurança, funcionaram bem e o Carnaval seguiu tranquilo, sem ocorrências graves.

A Tenda montada no Beira-Rio foi mais uma vez um sucesso entre adultos e crianças. A estrutura bem cuidada e o piso que permite que cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e idosos curtam os bailes são diferenciais. A decoração, inspirada nos antigos carnavais, criou um clima mágico, que transportava o público através do tempo. Os artistas de Fundação de Cultura, fantasiados, completavam o cenário.

**MATINÊ** - Como nos dois anos anteriores, a matinê foi um sucesso entre crianças e adultos. Um verdadeiro mundo de magia, de super-heróis e princesas. A decoração inspirada nos antigos carnavais, ganhou um brilho a mais com as performances dos artistas da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Vestidos de pierrôs, colombinas e arlequins os artistas cantaram os pequenos e os pais. A garotada também ficou encantada com os enormes bonecos, dançando no meio do baile. Na entrada, as crianças também receberam pulseiras de identificação, para facilitar que sejam levadas até seus responsáveis caso se percam.

**SAÚDE** - O esquema especial de saúde montado pela Prefeitura, com postos instalados junto aos locais da festa, agilizou o aten-



Diversão



Segurança



Saúde



Limpeza

dimento e garantindo a tranquilidade dos foliões. Foram montados pontos de pronto-atendimento, com médico e enfermagem, no Centro e em Costazul, além de ambulâncias na Tenda Beira-Rio, em Cantagalo e Rocha Leão, onde aconteceram bailes. O serviço de Resgate também foi reforçado. A festa foi tranquila, sem ocorrências graves, com uma média inferior a 20 atendimentos por dia em cada ponto — número considerado baixo pela equipe.

A secretaria de Saúde ainda distribuiu quase 200 mil preservativos aos foliões, além de material informativo sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/Aids e tatuagens provisórias com mensagens de incentivo à prevenção.

**SEGURANÇA** - O reforço de mais de 200 homens, entre guardas municipais e policiais militares, contribuiu para uma festa de paz, sem graves incidentes. A GM atuou na apreensão de veículos em condições irregulares. Ao todo, 55 carros estacionados de forma indevida foram rebocados durante os dias de Carnaval.

**LIMPEZA** - As equipes de limpeza trabalharam muito neste Carnaval. Foram mais de 500 pessoas atuando nos serviços de recolhimento de lixo e varrição. Para garantir que as ruas e praias estivessem limpinhas para os foliões e banhistas, o trabalho começava cedo, às 3h. Nesse período, foram coletadas mais de 560 toneladas de lixo domiciliar, quase 90 toneladas de resíduos nas praias e 41,5 toneladas de lixo de varrição.

Para contribuir com a limpeza, a prefeitura distribuiu 60 mil sacolinhas oxibiodegradáveis aos banhistas e foliões durante o Carnaval. Esse material se decompõe mais rápido que o plástico comum no ambiente.

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Oficinas de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS****MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**

**ELOI DUTRA DOS REIS**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**EXPEDIENTE**  
**Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75 -**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1201/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 651,32 (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1202/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 812.525,93 (oitocentos e doze mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2014, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1203/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.626.651,16 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0157/2015

Dispensa servidores, rescindindo Contratos Temporários de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

### ANEXO DO DECRETO Nº 1201/2015

#### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	651,32	
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.91.93.00 - 0.1.00		651,32

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

TOTAL	651,32	651,32
-------	--------	--------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DO DECRETO Nº 1202/2015

#### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.15	812.525,93
<b>TOTAL</b>		<b>812.525,93</b>

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

### ANEXO II DO DECRETO Nº 1202/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.15	FUNDEB	812.525,93
<b>TOTAL</b>		<b>812.525,93</b>

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 1203/2015

#### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.03 - 04.121.0057.2.216 SECLAN - Georreferenciamento	3.3.90.39.00 - 0.1.50	1.651,16	
02.03 - 14.244.0020.2.220 SECLAN - Serviços à Comunidade	3.3.90.92.00 - 0.1.50		1.651,16
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.00	1.625.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.00		1.600.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.16.00 - 0.1.00		12.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.16.00 - 0.1.00		6.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.645 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.1.90.16.00 - 0.1.00		7.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

TOTAL	1.626.651,16	1.626.651,16
-------	--------------	--------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0157/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.  
Rosimeri Vitor Ribeiro|20805-1|Professor I|SEMED|06/02/2015|4709/2015  
Silvana Salles da Silva Siqueira|20949-0|Auxiliar de Creche|SEMBES|01/02/2015|4795/2015

### PORTARIA Nº 0158/2015

Dispensa servidor, rescindindo o Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o processo Administrativo nº 4697/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 01/02/2015, o contrato temporário de trabalho do servidor SILMAR RIBEIRO, matrícula 21052-8, Médico Psiquiatra, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0159/2015

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RECEBER**, com ônus para este Município, a servidora



**ALCINA MARIA PEREIRA COUTINHO**, Enfermeira, matrícula nº 2000254, oriunda do Município de Cambuci, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme o Processo Administrativo nº. 2327/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2015.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0160/2015**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 39146/2014,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0160/2015**

**MAT.|NOME|CARGO|PRORROGAÇÃO INÍCIO|PRORROGAÇÃO TÉRMINO**

**19749-1|Bianca Neves Lobianco|Odontologo|22/02/15|22/02/16**

**19961-3|Bruno Silva Carvalho|Odontologo|22/02/15|22/02/16**

**19750-5|Carla Braz Curci Bocchetti Argento|Odontologo|22/02/15|22/02/16**

**19748-3|Claudio Bocchetti Argento|Odontologo|22/02/15|22/02/16**

**19952-4|Elen Ferreira Barbosa|Odontologo|22/02/15|22/02/16**

**19930-3|Estrela Arbex Bussinger|Odontologo|22/02/15|22/02/16**

**19923-0|Silvio de Abreu Manhães|Odontologo|22/02/15|22/02/16**

**19939-7|Thiago Barbosa Vallim Conceição|Odontologo|22/02/15|22/02/16**

**19960-5|Tiago Gonçalves Barcelos|Odontologo|22/02/15|22/02/16**

**19940-0|Andre Luiz Souza de Mello|Odontólogo Buco Maxilo Facial III|22/02/15|22/02/16**

**19958-3|Grace O'Neil|Odontologo III|22/02/15|22/02/16**

**19947-8|João Batista Mureb Schneider|Odontologo III|22/02/15|22/02/16**

**19722-0|Otavio Augusto Valladares Teixeira|Odontologo II|22/02/15|22/02/16**

**19493-0|Ederval Jose Lopes Freire|Médico Anestesiologista III|22/02/15|22/02/16**

**19935-4|Marcelo Rodrigues|Médico Anestesiologista III|22/02/15|22/02/16**

**19497-2|Rodrigo Benevenuto Cantalejo|Médico Anestesiologista II|22/02/15|22/02/16**

**19966-4|Elias Batista do Nascimento|Médico Cirurgião Geral III|22/02/15|22/02/16**

**19953-2|Gerson Alves da Silva|Médico Cirurgião Geral III|22/02/15|22/02/16**

**19936-2|Luciano Barbosa Curty|Médico Cirurgião Geral III|22/02/15|22/02/16**

**19548-0|Marcos Henrique de Souza Ciambarella|Médico Cirurgião Geral III|22/02/15|22/02/16**

**19545-6|Rafael Broetto|Médico Cirurgião Geral III|22/02/15|22/02/16**

# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

Março 2015						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1 Drogaria Mais Popular	2 City Farma	3 Drogaria Tamoió	4 Drogaria Litorânea	5 City Farma	6 Drogaria Amazonas	7 Drogaria Pacheco
8 Drogaria Pacheco	9 Fort Farma	10 Drogaria Tamoió	11 Farmais	12 Farmácia Bangu	13 Drogaria Max	14 Drogaria Max
15 Drogaria Max	16 Drogaria Max	17 Drogaria Max	18 Drogaria Max	19 Farmácia Pague Menos	20 City Farma	21 Drogaria Sucesso
22 Farmácia Vitória	23 Bresg Drogaria	24 Drogaria Marins	25 Drogaria Marins	26 Drogaria Cidade Praiana	27 Farmácia Esperança	28 Farmácia Bela
29 Farmácia Paraná	31 Drogaria Tamoió	31 Drogaria Modelo				

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891



## Endereços

### DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
 Cidade Praiana

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359  
 Âncora

### FARMAS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
 Atlântica

### FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
 Costazul

### DROGARIA TAMOIÓ

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5  
 Novo Rio das Ostras

### DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315  
 Jardim Miramar

### UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863  
 Centro

### FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767  
 Nova Cidade

### DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016  
 Liberdade

### BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540  
 Liberdade

### FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911  
 Centro

### CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
 Nova Esperança

### DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567  
 Centro

### DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155  
 Centro

### DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01  
 Jardim Mariléa

### FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03  
 Cidade Beiramar

### DROGARIA TAMOIÓ

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02  
 Centro

### FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638  
 Liberdade

### DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613  
 Centro

### DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15  
 Atlântica

### DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
 Centro

### DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B  
 Cidade Praiana

### FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02  
 Costazul

### DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454  
 Nova Aliança

### DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49  
 Centro

**19925-7|Wagida Almeida Cardoso Martins|**Médico Clínico Geral|22/02/15|22/02/16  
**19729-7|Adriano dos Santos Lima|**Médico Ginecologista Obstetra II|22/02/15|22/02/16  
**19950-8|Gilberto Gomes Eduardo|**Médico Ginecologista Obstetra II|22/02/15|22/02/16  
**19962-1|João Paulo de Oliveira Figueiredo|**Médico Intensivista II|22/02/15|22/02/16  
**19993-1|Tania Regina Santos Habersfeld|**Médico Neurocirurgião II|22/02/15|22/02/16  
**19959-1|Claudio Antonio da Silva Faraco|**Médico Oftalmologista II|22/02/15|22/02/16  
**19938-9|Carla Quero Cunha|**Médico Socorrista II|22/02/15|22/02/16  
**19967-2|Edna de Jesus Suzano|**Médico Socorrista II|22/02/15|22/02/16  
**19944-3|Helio Gonçalves dos Santos Junior|**Médico Socorrista II|22/02/15|22/02/16  
**19922-2|Henrique Costa Ferreira|**Médico Socorrista II|22/02/15|22/02/16  
**19554-5|Luiz Felipe de Oliveira Guimarães|**Médico Socorrista III|15/02/15|15/02/16  
**19744-0|Maurileno Amado Nunes|**Médico Socorrista II|22/02/15|22/02/16  
**19550-2|Osvaldo Machado Filho|**Médico Socorrista II|22/02/15|22/02/16  
**19743-2|Renato Padroni Richetti|**Médico Socorrista II|22/02/15|22/02/16  
**19920-6|Rodrigo Alves Cruzeiro|**Médico Socorrista II|22/02/15|22/02/16

**PORTARIA Nº 0161/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4966.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA, o Servidor Paulo Sergio Batista, matrícula 12.106-1, para o Biênio 2015/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0162/2015**

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5306.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DISPENSAR** a servidora **Andrea Francisco Pinheiro**, Professor I, matrícula nº 2696-4, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da SEMED.

**Art. 2º** - **DESIGNAR**, as servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar as respectivas Funções Gratificadas, ali mencionadas, da SEMED.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0162/2015**

. **Andrea Francisco Pinheiro**, Professor I, matrícula nº 2696-4, para exercer a Função Gratificada de Diretor Tipo G, Símbolo DE7, da **Escola Municipal Ernestina Jorge Pereira**.

. **Silvania da Silva Gomes**, Professor CAS, matrícula nº 0114-7, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola F, Símbolo DE6, da **Escola Municipal Professora Neli Aparecida Tâmara Luiz**.

**PORTARIA Nº 0163/2015**

Dispensa, Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4873.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DISPENSAR** o servidor **CRISTIANO GONÇALVES MELLO**, matrícula nº 2416.3, da Função Gratificada de Assessor Técnico I, Símbolo FGA1, da SESEP.

**Art. 2º** - **EXONERAR**, o servidor **JORGE MANOEL DA COSTA NOGUEIRA**, mat. 12029-4, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Operacional de Defesa Civil, símbolo CC4, da SESEP.

**Art. 3º** - **NOMEAR**, o servidor **CRISTIANO GONÇALVES MELLO**, matrícula nº 2416.3, para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal Operacional, Símbolo DAS 2, da SESEP.

**Art. 4º** - **NOMEAR**, o Cidadão **JORGE MANOEL DA COSTA NOGUEIRA**, CPF nº 617.557.377-34, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Defesa Civil, Símbolo DAS 3, da SESEP.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e  
Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 0164/2015**

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no Processo nº 806/2014, a responsabilidade por suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEMAD, 20 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0165/2015**

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CANCELAR** as férias do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0165/2015**

Processo Administrativo nº 5185/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|**

**CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR**  
Processo nº 2860/2015  
Portaria nº 098/2015  
**30 dias|Marcelo Barbosa|Motorista|9320-3|2013/2014|30/01 a 05/02/2015**

**PORTARIA Nº 0166/2015**

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando os Processos Administrativos nºs 5184 e 5028/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0166/2015**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR**  
**195-3|MARLENE VIEIRA DOS SANTOS|AUX SERVIÇOS GERAIS|SEMED|2009/2014|02/03/2015 A 01/06/2015**  
**2705-7|CLAUDIA VALERIA TELLES LEMOS|MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA|SEMUSA|2008/2013|02/03/2015 A 01/04/2015**  
**4529-2|ANDREA DA SILVA RODRIGUES|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMED|2008/2013|02/03/2015 A 01/04/2015**  
**4875-5|JJAINE SANT'ANNA DOS SANTOS VERAS|PROFESSOR PORTUGUÊS - LP|SEMED|2009/2014|02/03/2015 A 01/06/2015**  
**2054-0|CLAUDIA HELOISA MOREIRA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|SEMUSA|2008/2013|03/02/2015 A 02/03/2015**

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0167/2015**

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**Considerando** o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, nos respectivos **Níveis** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de fevereiro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0167/2015**

**MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)|PROCESSO ADMINISTRATIVO|DATA**  
**9486-2|Joseane Toti Lima Meireles|Professor II|IV|39672/2014|26/01/2015**  
**11071-0|Carla Cardoso de Lima|Professor III|III|38810/2014|04/02/2015**  
**10338-1|Arlanza Lopes Arantes Araújo|Professor II-**



História|11|26667/2014|04/02/2015

4197-1|Daniele Azevedo da Silva|Professor|11|883/2015|04/02/2015

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1878/2015****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Fernando Fulaneto Ferreira - ME**OBJETO:** contratação de shows artísticos musicais, Orquestra Cuba Livre que serão realizados no Carnaval Rio das Ostras 2015.**JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa Fernando Fulaneto Ferreira - ME detém a exclusividade para a realização do evento.**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 12/02/2015**VALOR:** R\$ 248.310,74**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

## Secretaria de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadrênio 2014/2018, para sessão ordinária, que será realizada no dia **03 de março de 2015**, às **09:00**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

**PAUTA:**

- . Análise e aprovação dos cardápios do mês de abril;
- . Visita às Unidades Escolares;
- . Assuntos Gerais.

**FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL**  
Presidente do CMAE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Convocam-se professores (as), pais de alunos (as), funcionários (as), Membros da Comunidade da Escola Municipal Nilton Balthazar, localizada na rua Valença s/nº, Jardim Mariléa, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para uma assembleia geral que será realizada aos vinte e seis (26) dias, do mês de fevereiro, do corrente ano, às 17h30min, na rua Valença s/nº, Jardim Mariléa, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- . Fundar a Unidade Executora;
- . Eleger e dar posse à Diretoria e Conselho Fiscal;

Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2015.

**LUZIA HELENA CESCION**  
Diretora Geral

## Secretaria de Segurança Pública

**RESULTADO DE JULGAMENTOS DE RECURSO DE DEFESA PRÉVIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Conforme Art. 8º da resolução 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) seguem abaixo relacionados, os resultados dos processos apreciados pela CADEP (Comissão de Defesa Prévia) para publicação em diário oficial.

**Processos apreciados nos períodos de 07 a 28 de Janeiro de 2015**

**Requerente|Nº do Processo|Nº req|Auto de Infração|Placa do Veículo|Resultado**  
**ADEMIR BARBOZA NOGUEIRA|PMRO/00765/14|001041/14|K30074800|KPS4635|NÃO ACOLHIDO**  
**ADRIANA CORTES RIBEIRO|PMRO/000872/14|001189/14|K30075173|KZC4652|ACOLHIDO**  
**ALCINEI DOMINGUES MOTHE|PMRO/000756/14|001028/14|K30075199|KR8032|ACOLHIDO**  
**ALESSANDRA M. G. FEITOSA|PMRO/000766/14|001042/14|K30051000|KZS7093|NÃO ACOLHIDO**  
**ANTONIO J. C. DOS SANTOS|E12066/48904/14|001083/14|K30073641|KYU2887|NÃO ACOLHIDO**  
**ARI DORIA LOBO JUNIOR|E12066/48467/14|001085/14|K30063635|LQJ3970|NÃO ACOLHIDO**  
**BENYLUCI MARIANA DE S. SALES|PMRO/000833/14|001135/14|K30138765|KYT3021|ACOLHIDO**  
**BRUNO COSTA SANCHO|PMRO/000746/14|001012/14|K30074761|LPZ5402|NÃO ACOLHIDO**  
**C.DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS|E12064/16371/14|001082/14|K30066317|KY4317|NÃO ACOLHIDO**  
**CARLOS ALBERTO K. DE ANDRADE|PMRO/000887/14|001209/14|K30075769|KRZ2220|NÃO ACOLHIDO**  
**CARLOS HENRIQUE A. GARCIA|PMRO/000841/14|001144/14|K30290670|LSD2028|NÃO ACOLHIDO**  
**CLOVIS DIAS FERRÃO|PMRO/000738/14|001001/14|K30060860|CRX5566|NÃO ACOLHIDO**  
**DAYANE GUIMARAES MOTTA|PMRO/000761/14|001035/14|K30072218|LLV2977|ACOLHIDO**  
**ELIAS CABRAL DE ARAUJO|E12066/48574/14|001084/14|K30054560|LLP6848|NÃO ACOLHIDO**  
**GABRIEL PEREIRA DE S. DA COSTA|PMRO/000749/14|001016/14|K30075062|KYB1914|ACOLHIDO**  
**GENEREI ANTONIO MORARI |PMRO/000842/14|001145/14|K30075640|KY1198|ACOLHIDO**  
**HERALDO JUNIO M.RODRIGUES|PMRO/000750/14|001018/14|K30074694|MQD2702|NÃO ACOLHIDO**  
**ISABELA RAISSA NERY BASTOS|PMRO/000839/14|001142/14|K30067731|KWC5921|NÃO ACOLHIDO**  
**ISABELA RAISSA NERY BASTOS|PMRO/000840/14|001143/14|K30067732|KWC5921|NÃO ACOLHIDO**

**IVONE BAHENSE|PMRO/000755/14|001026/14|K30270711|LCL1690|NÃO ACOLHIDO**  
**JORGE ANDRE DA CONCEIÇÃO|PMRO/000891/14|001213/14|K30065817|LNP2833|ACOLHIDO**  
**JORGE H. BURNETT DE SILVA|PMRO/000748/14|001014|K30073725|KPO1786|NÃO ACOLHIDO**  
**JOSE E ZAMITH TRANSP. LTDA ME|E12066/63652/14|003441/14|K28674741|LNV3211|NÃO ACOLHIDO**  
**JOSE E ZAMITH TRANSP. LTDA ME|E12066/63645/14|003443/14|K28674742|LNV3211|NÃO ACOLHIDO**  
**JULIANA MENDES DE QUERIROZ|PMRO/000769/14|001046/14|K30075331|KPV6409|NÃO ACOLHIDO**  
**LEANDRO ANDERSON PEDROSA|PMRO/000743/14|001008/14|K30072692|LSR3624|NÃO ACOLHIDO**  
**LEONARDO S DE OLIVEIRA|PMRO/000801/14|001086/14|K30075076|LRN3327|ACOLHIDO**  
**MANOEL SOARES DOS SANTOS|PMRO/000803/14|001089/14|K30075410|NYD2596|NÃO ACOLHIDO**  
**MARCELO DE ALMEIDA VALENTIM|PMRO/000863/14|001178/14|K30076410|LRB4295|NÃO ACOLHIDO**  
**MARCELO SAMPAIO PEREIRA|PMRO/000771/14|001048/14|K30068943|LKV4605|NÃO ACOLHIDO**  
**MARCELO SAMPAIO PEREIRA|PMRO/000770/14|001047/14|K30071538|LKV4605|NÃO ACOLHIDO**  
**MARIO LUCIO NEVES|PMRO/000728/14|000991/14|K30074288|KVL5662|NÃO ACOLHIDO**  
**MARIO SALVOLDI|PMRO/000722/14|000979/14|K30072699|KYH7425|NÃO ACOLHIDO**  
**MARLI MANOEL HEINZEN|PMRO/000737/14|001000/14|K30073592|AVH 7456|ACOLHIDO**  
**NILTON RICCIARDI|E12/020/15/17/14|001022/14|K30058642|LOE4885|NÃO ACOLHIDO**  
**PEDRO DOS PASSOS|PMRO/000754/14|001025/14|K30060859|AXQ6596|NÃO ACOLHIDO**

**RAPHAEL MOTTA NASCIMENTO|PMRO/000778/14|001056/14|K30286304|KXZ2270|NÃO ACOLHIDO**  
**REGINALDO PEREIRA PESSANHA|PMRO/000723/14|000980/14|K30074480|AWU5462|NÃO ACOLHIDO**  
**ROBERTO DA FONSECA MORAES|PMRO/000721/14|000978/14|K30072881|KNG7730|ACOLHIDO**  
**ROMULO AS TELLES SILVA|PMRO/000866/14|001183/14|K30073741|GRB7729|ACOLHIDO**  
**ROMULO SANTOS DE SOUZA|PMRO/000745/14|001011/14|K28074699|KQP3833|NÃO ACOLHIDO**  
**ROSA MARIA B. DA SILVA|PMRO/000768/14|000768/14|K30074981|KPP3725|NÃO ACOLHIDO**  
**ROSANE PIRES|PMRO/000759/14|001033/14|K30074981|KYU6762|NÃO ACOLHIDO**  
**SILVANI MARTINS G. DA SILVA|PMRO/000731/14|000994/14|K30136885|LLE8941|NÃO ACOLHIDO**  
**THEREZINHA L. ALVES FERREIRA|PMRO/000777/14|001055/14|K30066664|LQO9027|ACOLHIDO**  
**WALDECK RANGEL DOS SANTOS|PMRO/000767/14|000767/14|001043/14|LQ1686|NÃO ACOLHIDO**  
**WALDEMIRO DE ANDRADE|PMRO/000726/14|000984/14|K30074526|LOZ 1998|NÃO ACOLHIDO**  
**WANIA LUCIA FIRMIANO DA SILVA|PMRO/000727/14|000989/14|K30071225|LRR 1998|NÃO ACOLHIDO**  
**WILSON PIERINI|PMRO/000753/14|001024/14|K30074771|CLS2545|NÃO ACOLHIDO**

**ISABEL MARIA PASQUALI DE OLIVEIRA**

Presidente

**AGRINALDO BORGES MOTA**

Secretário

**LÍVIO ALVES DOS SANTOS - (Membro)****IRINEU OLIVEIRA - (Membro)****ALCELINO BORGES - (Membro)**

# Entrada Franca

**PROJETO  
NATUREZA E ARTE**  
Sensibilidade e Essência da Criação

## Exposição:

# A natureza da alma

## Martinho Santafé

### Técnica mista sobre MDF

# 27/02 a 29/03

9h às 16h

**Hall do Parque dos Pássaros**  
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa

Apio Cultural

Parque dos Pássaros

Preservação e respeito à natureza

**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**

**Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**

**ESCALA DE PLANTÃO - 21 e 22 fevereiro de 2015**

**PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253**

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
21/02/2015	GELSON GAÚCHO / GILSON	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30
22/02/2015	VILMA / EDEMIR	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30

**PARQUE DOS PÁSSAROS - 2764-3026**

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
21/02/2015	MÁRCIA JARDIM / GEÓRGIA	ANA	ERIVELTON	8 às 17h
22/02/2015	NATASHA / RUTE	ANA	ERIVELTON	8 às 17h

**LIMPEZA URBANA - 2764-**

DIA	SUPERVISOR/FISCAL/CTRS	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
21/02/2015	DESIEL / ADILSON	ROGÉRIA	LUIZ	8 às 17h
22/02/2015	DESIEL / ADILSON	ROGÉRIA	LUIZ	8 às 17h

**PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351**

DIA	VETERINÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
21/02/2015	Dr. FERNANDO (99942-0743)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h
22/02/2015	Dr. FERNANDO (99942-0743)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: **BRAULIO** ou **FERNANDA**  
RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: **SILVANA** (98136-3941)

Conheça o trabalho da

# DEFESA CIVIL



**O QUE É?**

É o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

**QUAL A ÁREA DE ATUAÇÃO?**

Tem por competência planejar e promover a defesa permanente contra desastres e atuar em situações de emergência e em estados de calamidade pública.

**COMO FUNCIONA?**

A Defesa Civil funciona como um cérebro, organizando os recursos existentes no município, que serão utilizados na prevenção e no socorro aos desastres. É muito difícil evitar que os desastres aconteçam, pois na maioria das vezes são causados por fenômenos naturais podendo ser agravados por ações humanas.

**A prevenção de desastres começa por você!**

Em caso de dúvida ou pedido de socorro, ligue: 199 ou 2760-8394.  
Rodovia Amaral Peixoto, 3.190 – Praia da Tartaruga





Compareça e saiba como  
os recursos públicos estão  
sendo investidos

# XXX FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO

Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício 2014, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

**27/02 às 10h**

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
Praça Papa João Paulo II - Km 157  
Lot. Verdes Mares



**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**